

**3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM  
PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NO ÂMBITO DA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (PGE).**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO**

A presidente da Comissão Organizadora do 3º Processo seletivo simplificado do programa de estágio em pós-graduação, *lato* ou *stricto sensu*, da PGE/PA, no uso de suas atribuições, torna público o gabarito definitivo.

**1. GABARITO DEFINITIVO**

**1.1 GABARITO DA PROVA APLICADA NOS POLOS **SANTARÉM, MARABÁ E BRASÍLIA.****

1	<b>D</b>		11	<b>D</b>
2	<b>E</b>		12	<b>B</b>
3	<b>B</b>		13	<b>E</b>
4	<b>D</b>		14	<b>E</b>
5	<b>D</b>		15	<b>D</b>
6	<b>D</b>		16	<b>D</b>
7	<b>D</b>		17	<b>C</b>
8	<b>D</b>		18	<b>C</b>
9	<b>A</b>		19	<b>C</b>
10	<b>B</b>		20	<b>C</b>

**Grade de respostas - Discursivas**

<b>1 Existe impedimento à terceirização dos serviços de limpeza, vigilância e de assessoramento jurídico? (Discorra acerca do conceito de terceirização no</b>	<b>Discorrer acerca do conceito de terceirização no serviço público (dicotomia entre atividades-fim e atividades-meio), sem a constituição de</b>
--	---

<p><b>serviço público)</b></p>	<p>vínculo trabalhista entre a empresa que terceiriza e os empregados da empresa que fornece mão de obra terceirizada. <b>(2,5 pontos)</b></p> <p><b>Citar o</b> art. 48 da Lei nº 14.133/21, que permite a terceirização de atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou entidade. <b>(2,5 pontos)</b></p> <p>Discorrer sobre a possibilidade de terceirização dos serviços de limpeza e vigilância, pois são atividades instrumentais e acessórias de necessidade permanente do órgão público. <b>(2,5 pontos)</b></p> <p>Abordar a impossibilidade de terceirização do assessoramento jurídico, uma vez que o exercício, no âmbito do Poder Executivo, de atribuições inerentes à representação judicial e ao desempenho da atividade de consultoria e de assessoramento jurídicos são privativos dos membros da Procuradoria-Geral do Estado. Citar o art. 187 da Constituição Estadual. <b>(2,5 pontos)</b></p>
<p><b>2. Os serviços de limpeza e vigilância podem ser enquadrados no conceito de serviços contínuos? Caso positivo, qual o prazo legal máximo para vigência desses contratos e quais são os requisitos para prorrogação?</b></p>	<p>Sim, os serviços de limpeza e vigilância se enquadram no conceito de serviços contínuos pois são atividades de necessidade permanente do órgão ou entidade pública. Citar o inciso XV do art. 6º da Lei nº 14.133/21 <b>(5 pontos)</b>.</p> <p>Citar o art. 107 da Lei nº 14.133/21, que prevê a vigência máxima decenal de contratos dessa natureza <b>(2,5 pontos)</b>. Requisitos para prorrogação: previsão em edital e comprovação da vantajosidade econômica. <b>(2,5 pontos)</b></p>
<p>2. Considerando a eficácia e a aplicabilidade das normas constitucionais — as quais são classificadas em normas de eficácia absoluta ou plena, normas de eficácia</p>	<p>* Definição clara das normas de eficácia plena <b>(2,5 pontos)</b></p> <p>* Definição clara das normas de eficácia contida <b>(2,5 pontos)</b></p> <p>* Definição clara das normas de eficácia</p>

<p>contida e normas de eficácia limitada — <b>discorra</b> sobre o significado de cada uma delas, exemplificando-as. E ainda, quando do descumprimento do dever de legislar, quais os mecanismos constitucionalmente previstos para sanear essas omissões.</p>	<p>limitada <b>(2,5 pontos)</b>            * Exemplo de normas de eficácia plena <b>(2,5 pontos)</b>            * Exemplo clara das normas de eficácia contida <b>(2,5 pontos)</b>            * Exemplo clara das normas de eficácia limitada <b>(2,5 pontos)</b>            * mecanismos constitucionais previstos para sanear as omissões <b>(5 pontos)</b></p>
--	---

## 1.2 GABARITO DA PROVA APLICADA NO POLO **BELÉM**

### Prova de Direito

1	<b>anulada</b>		11	<b>B</b>
2	<b>D</b>		12	<b>C</b>
3	<b>C</b>		13	<b>C</b>
4	<b>D</b>		14	<b>D</b>
5	<b>D</b>		15	<b>D</b>
6	<b>C</b>		16	<b>D</b>
7	<b>E</b>		17	<b>A</b>
8	<b>D</b>		18	<b>A</b>
9	<b>anulada</b>		19	<b>B</b>
10	<b>B</b>		20	<b>anulada</b>

### Razões da anulação:

**Questão nº 1.** A questão apresentava duas opções incorretas (alternativas C e E), o que conduz à anulação.

**Questão nº 9.** A opção indicada como correta no gabarito preliminar (item C) apresenta imprecisão técnica, uma vez que é possível estabelecer alíquotas por meio de lei complementar em determinadas hipóteses. Assim, a questão não apresenta resposta correta, o que conduz à anulação.

**Questão nº 20.** O item IV apresentava incorreção técnica em seu conteúdo. Assim, não há opção correta nos termos do enunciado, o que conduz à anulação.

### Grade de respostas - Discursivas

<p><b>a) Discorra acerca da responsabilidade contratual e extracontratual do Estado, indicando os fundamentos legais de cada modalidade, nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 14.133/2021. (10 pontos)</b></p>	<p>A responsabilidade contratual decorre <b>do inadimplemento de obrigações previstas no contrato administrativo</b>. No caso, houve descumprimento contratual por parte da <b>Construtora Alfa</b>, que utilizou materiais de qualidade inferior.</p> <p><b>O Estado também possui obrigações contratuais</b>, dentre elas a de <b>fiscalizar adequadamente a execução da obra</b>, conforme a <b>Lei nº 14.133/2021</b>, a exemplo do que determina o <b>art. 117, § 1º</b>.</p> <p>A omissão da fiscalização adequada configura <b>responsabilidade contratual por culpa in vigilando</b> (falta de vigilância).</p> <p><b>Já a responsabilidade extracontratual do Estado</b> deriva do <b>dano causado a terceiros</b> não relacionados contratualmente com a Administração.</p> <p>Aplica-se a <b>teoria do risco administrativo</b>: o Estado responde independentemente de culpa, bastando a comprovação de ato comissivo ou omissivo do Estado (ex: falha de fiscalização), a presença do dano, bem como, do nexo causal.</p> <p>Fundamento constitucional: <b>Art. 37, § 6º, da CF/88:</b></p>
<p><b>b) Como se configura a responsabilidade do Estado no caso, no que se refere aos danos sofridos por terceiros? Discorra acerca da possibilidade do ingresso de ação regressiva em face da Construtora. (5 pontos)</b></p>	<p>O Estado <b>responde objetivamente</b> pelos danos causados aos motoristas e veículos em decorrência do desabamento da ponte, mesmo que a <b>culpa direta</b> seja da construtora contratada, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• a <b>omissão na fiscalização</b>, que possibilitou o uso de materiais inadequados.</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• a <b>teoria do risco administrativo</b>. É possível o direito de regresso em face da Construtora, nos termos do <b>art. 37, § 6º, parte final, da CF/88</b>.</li> </ul> <p><b>c) Que medidas o Estado pode adotar em face da Contratada, em decorrência da inexecução contratual, de acordo com a Lei nº 14.133/2021? (5 pontos)</b></p> <p>o Estado pode adotar diversas medidas, com base na <b>Lei nº 14.133/2021</b>:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Rescisão unilateral do contrato (Art. 137, I)</b>: permite a rescisão em caso de inadimplemento.</li> <li><b>2. Aplicação de sanções administrativas</b> (arts. 155, <b>156</b> e <b>163</b> da Lei 14.133/21.: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, declaração de inidoneidade.</li> <li><b>3. Execução das garantias contratuais, caso previstas no edital (art. 96).</b></li> </ol>
2. Discorra sobre a norma-princípio do devido processo legal, com destaque para a distinção entre devido processo substancial e procedural (formal).	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Definição do princípio <b>(5 pontos)</b></li> <li>* No que implica o seu não atendimento <b>(5 pontos)</b></li> <li>* Definição da dimensão formal <b>(5 pontos)</b></li> <li>* Definição da dimensão substancial (material) <b>(5 pontos)</b></li> </ul>

### Prova de Tecnologia da Informação

1	<b>B</b>		11	<b>E</b>
2	<b>B</b>		12	<b>D</b>
3	<b>A</b>		13	<b>E</b>
4	<b>C</b>		14	<b>E</b>
5	<b>D</b>		15	<b>C</b>
6	<b>E</b>		16	<b>D</b>
7	<b>A</b>		17	<b>A</b>
8	<b>C</b>		18	<b>C</b>

9	<b>E</b>		19	<b>E</b>
10	<b>B</b>		20	<b>D</b>

**LÍGIA DE BARROS PONTES SEFER**  
**Presidente da Comissão Organizadora**